



PORTARIA N.º 517/2021-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Uema, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 15.581, de 30 de maio de 1997;

considerando a Lei Federal n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

considerando a Lei n.º 9.279, 20 de outubro de 2010, que institui a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema Estadual de Educação Ambiental do Maranhão, que disciplina o Plano Estadual de Educação Ambiental, o qual estabelece como temática Educação Ambiental voltada à abordagem dos resíduos sólidos;

considerando a Lei n.º 11.365, de 19 de outubro de 2020, que institui a Escola Ambiental do Estado do Maranhão, que viabiliza a execução da Política Estadual de Educação Ambiental em todos os níveis e modalidades de educação formal e não formal, no âmbito público e privado, visando, além da sensibilização socioambiental, a geração de trabalho e renda;

considerando o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e a Educação Ambiental como instrumentos interligados para uma gestão eficiente dos resíduos na Universidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores e colaboradores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Especial para elaboração e implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Universidade Estadual do Maranhão - Uema.

1. Profa. Ariadne Enes Rocha, ID: 00007145/0 (Presidente);
2. Profa. Fabiana Brito Cantanhede, ID: 00006869/1 (Membro);
3. Profa. Alcina Vieira de Carvalho Neta, ID: 00007319/0 (Membro);
4. Prof. Antônio Fernando Lavareda Jacob Júnior, ID: 00853053/1 (Membro);
5. Cyntia Helena da Silva Fonseca, ID: 00842911/2 (Membro);
6. Prof. Itaan de Jesus Pastor Santos, ID: 00006274/0 (Membro);
7. Profa. Ligia Tchaika, ID: 00007343/0 (Membro);
8. Profa. Maria do Socorro Nahuz Lourenço, ID: 00006540/0 (Membro);



9. Profa. Nadja Furtado Bessa dos Santos, ID: 00006679/0 (Membro);
10. Walter Gomes Goiabeira Filho, ID: 00879685/1 (Membro).

Art. 2º As competências da Comissão, membros e presidência estão descritas na Portaria Normativa n.º 58/2021-GR/UEMA, de 3 de fevereiro de 2021, que institui a criação da Comissão Especial para elaboração e implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos na Uema.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 24 de março de 2021.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor